

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS**

Despacho n.º 33/SAAE/90

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Educação a necessidade de ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 40 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, a ser utilizada para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis do Complexo Escolar de Macau;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Complexo Escolar de Macau da Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente de \$ 40 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pelo presidente do Conselho de Gestão do Complexo Escolar de Macau, licenciada Maria Eugénia Rebelo Pinto Nogueira Penteado, pelo chefe de secção, Américo do Espírito Santo Guilherme, e pelo segundo-oficial, Armando Aleia de Sousa Lei, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 34/SAAE/90

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Educação a necessidade de ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, a ser utilizada para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis do Centro de Difusão da Língua Portuguesa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Centro de Difusão da Língua Portuguesa da Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente de \$ 50 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pelo presidente da Comissão Instaladora do C.D.L.P., licenciado Manuel Nóia, pelo vogal da Comissão Instaladora do C.D.L.P., licenciado José Bettencourt Gonçalves, e pelo adjunto-técnico de 2.ª classe, Elizabeth Bergo, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 35/SAAE/90

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Educação a necessidade de ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 20 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, a

ser utilizada para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis do Centro de Formação Profissional Extra-Escolar;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Centro de Formação Profissional Extra-Escolar da Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente de \$ 20 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe da Divisão de Educação Permanente, licenciado Pedro Pereira Ferreira, e pelo técnico principal, Carlos José Alves Barbosa de Oliveira, e pela escriturária-dactilógrafa, Maria Fátima Fu, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 36/SAAE/90

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Educação a necessidade de ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, a ser utilizada para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis do Centro de Apoio Pedagógico-Didáctico;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Centro de Apoio Pedagógico-Didáctico da Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente de \$ 50 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora do Centro de Apoio Pedagógico-Didáctico, licenciada Maria Antonieta de Lima Alves da Mata Castro, pelo professor do ensino preparatório, Manuel António Baptista, e pelo terceiro-oficial, Eduardo Sá Pinto, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 37/SAAE/90

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 17, divisão 01, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete para a Modernização Legislativa;

Sob proposta do Gabinete para a Modernização Legislativa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 17, divisão 01, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete para a Modernização Legislativa, na im-

portância de \$ 5 176 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 91/89/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

<i>Despesas correntes</i>		<i>Transporte</i> \$3 987 000,00
01-00-00-00	PESSOAL	02-03-02-00 Encargos das instalações
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	02-03-02-01 Energia eléctrica \$ 150 000,00
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	02-03-02-02 Outros encargos das instalações \$ 100 000,00
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ... \$ 249 000,00	02-03-05-00 Transportes e comunicações
01-01-01-02	Prémio de antiguidade \$ 22 800,00	02-03-05-03 Outros encargos de transportes e comunicações \$ 100 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	02-03-06-00 Representação \$ 50 000,00
01-01-05-01	Salários \$1 386 900,00	02-03-07-00 Publicidade e propaganda ... \$ 15 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos .. \$ 300 000,00	02-03-08-00 Trabalhos especiais diversos .. \$ 300 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 142 900,00	02-03-09-00 Encargos não especificados ... \$ 20 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias \$ 142 900,00	05-00-00-00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
01-02-00-00	Remunerações acessórias	05-02-00-00 Seguros
01-02-03-00	Horas extraordinárias	05-02-04-00 Viaturas \$ 4 000,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 25 000,00	<i>Despesas de capital</i>
01-02-06-00	Subsídio de residência \$ 84 000,00	07-00-00-00 OUTROS INVESTIMENTOS
01-03-00-00	Abonos em espécie	07-09-00-00 Material de transporte \$ 100 000,00
01-03-01-00	Telefones individuais \$ 2 500,00	07-10-00-00 Maquinaria e equipamento ... \$ 350 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família \$ 36 000,00	<i>Total</i> <u>\$5 176 000,00</u>
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ... \$ 10 000,00	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque . \$ 40 000,00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias \$ 80 000,00	
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos \$ 5 000,00	
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio \$ 900 000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria ... \$ 200 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros \$ 240 000,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes . \$ 15 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria \$ 50 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros .. \$ 25 000,00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens \$ 30 000,00	
	<i>A transportar</i> \$3 987 000,00	

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 38/SAAE/90

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-05-00-20 da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete para o Complexo Cultural de Macau;

Sob proposta do Gabinete para o Complexo Cultural de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-05-00-20 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete para o Complexo Cultural de Macau, na importância de \$ 3 163 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 91/89/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma: